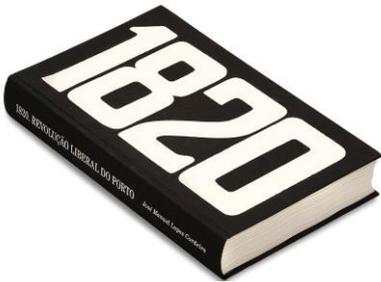


RESENHA

1820 Revolução Liberal do Porto

Sebastião Amoêdo de Barros^a

**CORDEIRO, José Manuel Lopes. *1820: Revolução Liberal do Porto*.
Porto: Câmara Municipal do Porto, 2020.**



O presente resumo refere-se ao livro *1820: Revolução Liberal do Porto*, de autoria de José Manuel Lopes Cordeiro, e editado em 2020 pela Câmara Municipal do Porto.

O título da obra apresenta-se

genérico, como o são todas as citações desse importante evento da história do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, notoriamente em *terra brasilis*, onde o desenrolar dos acontecimentos então chegava com dois meses de atraso, e sua memória ainda se mantém retardatária, em mais de dois séculos. Com nove capítulos e 504 páginas, mais fotografias da exposição ocorrida na cidade do Porto, o livro apresenta uma pesquisa documental e iconográfica de todo o desenrolar dos acontecimentos que

a Professor, doutor em Comunicação. Associado titular do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil.



vão desde os antecedentes que se apresentam já em 20 de novembro de 1807, com a entrada de tropas napoleônicas e a fuga da família real para o Brasil, até seu retorno em 4 de julho de 1821, com o juramento das bases da Constituição.

Conta o livro com nota introdutória de Rui Moreira, presidente da Câmara Municipal e autarca do Porto, prefácio de Marcelo Rebelo de Sousa, presidente de Portugal, e os poemas “As férias” e “24 de agosto”, de Almeida Garrett.

O AUTOR E SUA OBRA

Seu autor é o professor doutor José Manuel Lopes Cordeiro, docente do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho; diretor científico do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, em Vila Nova de Famalicão, e presidente da Associação Portuguesa para o Património Industrial. É também membro do *Board* do *The International Committee for the Conservation of the Industrial Heritage*;

diretor da revista *Arqueologia Industrial*, e autor de inúmeros livros e artigos sobre história econômica e industrial, patrimônio industrial e história política contemporânea.

Uma das mais interessantes documentações apresentadas são os manifestos ou proclamações que foram editados ao longo de todo o processo revolucionário. Precisamos compreender a prática de um tempo em que não havia os avanços midiáticos que se apresentam na contemporaneidade. A própria imprensa era ainda incipiente e a forma corriqueira de fazer conhecer intenções era aquela de textos impressos que eram distribuídos, não raro clandestinamente, e afixados em pontos de alta visibilidade, onde a população ainda inculta contava com os préstimos dos mais letrados que os liam. Curioso notar que estes são algo extensos e mesmo intrincados, usando de alguma subjetividade a carecer de interpretações. O livro traz mais de 30 manifestos, muitos pormenorizadamente criticados.



CAPÍTULO I ANTECEDENTES DA REVOLUÇÃO.

A ênfase do primeiro capítulo é a Convenção Secreta em Londres, de 8 de novembro de 1807, acordando a ocupação da Ilha da Madeira com tropas britânicas, a proteção do embarque da Família Real, a ida da armada e da marinha mercante inglesa com D. João, as concessões comerciais – materializadas pela abertura dos portos e uma cláusula, não aceita, que garantiria aos ingleses um porto na ilha de Santa Catarina, ou em outro ponto da costa do Brasil, com importações livres e os mesmos direitos alfandegários que se cobravam por idênticos artigos nos portos de Portugal. Para o autor, tais cláusulas demonstram o antigo interesse britânico pelos mercados ultramarinos.

No pormenor das ausências tanto do Rei do Piemonte, quanto o das Duas Sicílias, para bem preservarem seus reinos, é demonstrado que a ida da Família Real portuguesa para o Brasil não representa

fato inédito ou inesperado, havendo aqueles que previam tal destinação.

No momento da segunda invasão francesa, a cidade do Porto sofre com brutal agressão e a terrível destruição da Ponte das Barcas. Os generais ingleses Beresford e Cradock não se entendem quanto ao deslocamento de forças estacionadas em Lisboa em socorro ao norte, desconsiderando o seu povo. Alegam a necessidade de defender a capital pela iminência de um ataque do marechal Victor, que se encontra na Extremadura espanhola. A Regência portuguesa, instalada por D. João VI, não se solidariza com os portuenses, não analisa seriamente as causas da queda da cidade e, em uma proclamação emitida a 7 de abril, acusa covardemente seus habitantes de terem sido os responsáveis pelo sucedido. O *Correio Brasiliense* de Hipólito José da Costa é “a única voz que então se levantou para contrariar, e corrigir, a tese da Regência”.

Em 22 de abril de 1809, o general Arthur Wellesley, mais tarde Duque de Wellington, chega a



Portugal e passa a reorganizar o exército. Já no Rio de Janeiro, em 1810, é firmado o Tratado de Comércio e Navegação com o Reino Unido. Em 1814 iniciam os entendimentos e estabelecimento dos princípios da Santa Aliança, com foco na restauração europeia e dos seus reinos absolutistas.

Logo em 1815, tem início o movimento abolicionista, marcado pela assinatura, em 22 de janeiro, do Tratado da Abolição do Tráfico de Escravos em todos os Lugares da Costa de África ao Norte do Equador, entre Portugal e Reino Unido.

O Congresso de Viena, de 3 de novembro a 9 de junho de 1815, obriga a Espanha a devolver a região de Olivença, não ocorrido até o presente momento. Por proposta do *czar* da Rússia Alexandre I, é feita uma coligação com os Impérios da Rússia, Áustria e o Reino da Prússia, para garantir suas decisões, dentre elas o direito de intervenção militar em qualquer região europeia onde se deflagra um movimento liberal, para sufocá-lo,

bem como travar e impedir os processos de independência.

A esse tempo, o Brasil é elevado a Reino Unido, e, logo depois, irrompe a Revolução Pernambucana.

CAPÍTULO II

A REVOLUÇÃO EM CURSO.

O segundo capítulo tem início com um acontecimento fatídico: a execução de Gomes Freire de Andrade, ato covarde e injusto, já que as acusações jamais foram comprovadas. Este triste episódio faz eclodir o movimento liberal do Porto, com a criação do Sinédrio, um grupo de patriotas que inclui juristas, comerciantes e militares, liderados pelo Desembargador da Relação Manoel Fernandes Tomás, que vem a ter papel de destaque no movimento. Os acontecimentos passam a se multiplicar afetando o ascender do Sinédrio. A abolição da Maçonaria por D. João VI, em 30 de março de 1818, proibida desde 1788 pelo Papa Clemente



XII, instituição que reunia a maioria dos sublevados.

Na Espanha, a 7 de março de 1820, o Palácio Real é cercado por uma grande multidão obrigando Fernando VII a jurar a Constituição nascida em Cadiz, que vem a ser chamada La Pepa.

Portugal reage, impondo censura aos jornais existentes e a Hipólito José da Costa. “Apesar de ter os cofres esauridos, Portugal enviava constantemente avultadas somas de dinheiro para o Brasil”. Com isso é financiada a esquadra que foi a Livorno trazer a arquiduquesa Leopoldina e sua numerosa comitiva e o financiamento de despesas dispendiosas da campanha da Cisplatina. Passa a ser consenso que só o retorno do Rei ou do príncipe Pedro poderia representar um fato de carga simbólico para modificar o quadro político português.

O Sinédrio tem altos e baixos, ora com dúvidas ante os perigos extensivo a obter novas adesões. Lisboa é acusada de indolência e covardia, principalmente ante a um autoritarismo com que Beresford governa as forças militares. A 15

de março de 1820, chega a Lisboa José Maria Pando, novo encarregado de negócios da Espanha, já constitucional. As autoridades não podem negar suas credenciais, mesmo considerando-o como um infiltrado para estabelecer o liberalismo em Portugal. Nasce nesse momento a ideia de uma união ibérica, sendo Lisboa a capital das Espanhas.

O tenente-coronel espanhol José Maria Barrero vai ao Porto e se reúne com o Sinédrio, representado por Fernandes Tomás, Ferreira Borges e Francisco Gomes da Silva, e declara que o governo de Madri está disposto a dar apoio militar e financeiro aos revolucionários, mas sob uma condição: Portugal tem de se unir com a Espanha, para ambos poderem reagir à Santa Aliança. Fernandes Tomás recusa alegando várias vezes que os portugueses não querem perder a sua nacionalidade.

Neste momento se discute até o término da dinastia da casa de Bragança a favor da casa do Duque de Cadaval.



Mas nem todos são a favor de tantas mudanças, e o Sinédrio passa por traições e perseguições. Reuniões ocorrem em ambientes onde não é permitida nem a luz de velas. O principal empecilho é ainda o consenso quanto à necessidade de uma reviravolta no sistema de governo então vigente.

A 14 de abril de 1820, Beresford deixa Lisboa e parte para o Rio de Janeiro, com o propósito de solicitar a D. João um reforço de poderes para combater mais eficazmente o que apelida de “jacobinismo”. Tal fato incita o Sinédrio a anteceder seus feitos antes do retorno do general. Manuel Fernandes Tomás vai a Lisboa e realiza várias reuniões, sem grandes conclusões. De Nápoles, chega a notícia da Revolução Liberal no Reino das duas Sicílias, ocorrida a 2 de julho de 1820, e na fronteira da Galiza são posicionadas tropas espanholas.

Na noite de 22 de agosto são registradas as derradeiras adesões ao movimento. As forças militares dispostas a participar na revolução agregam praticamente todos os

regimentos e batalhões do Norte do país.

O momento é de grande tensão, e todos os membros do Sinédrio mantêm-se em alerta e em permanente contato. Às 23 horas do dia 23 de agosto, o coronel inglês Maxwell Grant e o Governador das Armas do Porto general Filipe de Sousa Canavarro tentam anular o 6º Regimento de Infantaria. Os oficiais não aceitam, prendem Grant, e Canavarro se afasta, sob alegação de doença. “Neste momento já nenhum obstáculo impedia a concretização do projeto regenerador do Sinédrio. Dali a poucas horas eclodiria a Revolução Liberal”.

CAPÍTULO III

A REVOLUÇÃO LIBERAL DO PORTO

“Pelas 4 horas e meia da madrugada do dia 24 de agosto de 1820, o coronel Sebastião Drago Cabreira sai do aquartelamento de Santo Ovídio à frente do Regimento de Artilharia nº 4, cujos soldados



e oficiais manda formar em parada na extensa praça defronte daquele quartel militar”. Assim tem início a narrativa do dia decisivo. A seguir, reza-se missa e é feita a leitura de proclamações aos soldados por Cabreira e o coronel Bernardo Sepúlveda, este membro integrante do Sinédrio. A artilharia saúda com uma salva de 21 tiros e todos juram fazer cumprir a Constituição.

É criada uma junta Provisória do Supremo Governo do Reino, sendo presidente António da Silveira Pinto da Fonseca e vices Sebastião Drago Cabreira e Bernardo Sepúlveda. Havia mais 12 vogais, representando a nobreza, o clero, a universidade, a magistratura, o comércio e representantes das províncias do Minho, da Beira e de Trás-os-Montes. Tempos depois, no episódio denominado Vilafrancada, o *Livro de Vereações*, onde foi registrada tal reunião, é seriamente agredido com tinta negra, e somente restaurado em 2020. Seus dados são preservados em diversas publicações, notoriamente no *Diário Nacional*, primeiro jornal liberal lançado no Porto.

A partir daí iniciam uma longa jornada, obtendo-se sempre o juramento das Câmaras Municipais e demais autoridades de cada cidade, de obediência à Junta, às futuras Cortes e à Constituição que então elaborassem, mantidas a religião católica e a dinastia de Bragança. É preciso notar que em momento algum há descrédito ao Rei ou à Casa de Bragança, menos ainda à fé católica e sua Igreja.

Sebastião Drago Cabreira é indicado comandante-chefe das forças armadas, o governo seria em nome de El Rey, cujo retrato apresentado na ocasião é recebido com júbilo e provoca lágrimas de felicidade. Quanto aos oficiais ingleses, são informados que serão mantidos seus privilégios até a instalação das Cortes.

A região vive momentos de grandes festejos e a Regência reage tibiamente. Os revolucionários alegam que os decretos vindos do Brasil não são originários de D. João VI, mas sim da parte de pessoas interessadas em determinados assuntos.



A 28 de agosto é enviada a Lisboa uma longa mensagem manifesto que expressa:

O grito de cem mil almas, que nesta Cidade proclamarão solemnemente a vontade de recobrar seus direitos, retumbou nas Província, e foi repetido com aquelle santo entusiasmo, que tão heroico feito devia causar.

O autor encerra o capítulo demonstrando o elitismo do Sinédrio e do próprio movimento:

A Revolução Liberal do Porto de 24 de Agosto de 1820 não se pode reduzir ao pronunciamento militar no Campo de Santo Ovídio. Embora nenhum dos seus membros tivesse tido qualquer papel activo durante a execução do pronunciamento, que foi exclusivamente militar, na realidade este foi obra do Sinédrio, ou seja, da sociedade civil, que na última etapa dos acontecimentos incorporou esses elementos militares, uma vez que eram indispensáveis para o sucesso do empreendimento. Aliás, dada a composição social do Sinédrio, não existia alternativa nem se colocava a possibilidade de mobili-

zação popular para alcançar o objetivo pretendido.

CAPÍTULO IV A PROPAGAÇÃO DA REVOLUÇÃO LIBERAL DO PORTO

Em Lisboa, a repercussão dos manifestos no Porto provoca júbilo no povo e desaprovação entre os governantes, que os denominam “horrendo crime de rebelião” e manifestam confiantes que o exército “se apresse em apagar a mancha, de que a sua honra está ameaçada”. Mas suas proclamações não surtem efeito, entre outros fatores, porque os soldos dos militares já acumulam um atraso de pagamento de sete meses.

Enquanto isso, os líderes portugueses não se intimidam e percorrem todo o Norte do país a instar apoios e juras à constituição que ainda estava por ser exarada.

A 26 de agosto de 1820, em seu quartel-general em Chaves, Francisco da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira, primeiro Conde de Amarante, faz uma proclamação



contra o movimento e exclama: “Transmontanos, conservemos a nossa fidelidade e seja o nosso grito geral: viva el-rei, e vivam os portugueses honrados, que lhe forem fiéis”. Imediatamente o Porto reage e envia novas proclamações. O Conde de Amarante é acusado de pretender uma guerra civil, e se exila em território espanhol.

Mais adiante o marechal Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda tenta uma reviravolta nos acontecimentos e solta sua proclamação, não autorizada, que tece ameaças aos militares e às povoações de julgá-los e castiga-los como traidores caso não prestassem juramento ao Rei, às Cortes e ao governo supremo estabelecido no Porto. A intempestiva mensagem, além de desnecessária, mostra-se ineficaz, visto que a maioria das regiões já se compromete com o movimento. Curioso notar que, tempos mais tarde, o marechal Gaspar Teixeira seria comandante das tropas miguelistas.

Com adesões em todo o Norte, muito graças ao empenho do coronel Bernardo Sepúlveda, se obtém

não apenas juramentos de fidelidade, como também recursos financeiros para a causa. Sua eloquência é sentida quando destaca as agruras de Portugal: “cospe sangue o lavrador”, é a imagem que traduz o sofrimento do povo.

O tenente-general António Marcelino de Vitória, governador militar da Beira, aceita aderir ao movimento, mas concertado com o Conde de Amarante, em 27 de agosto falta com a palavra, mandando avançar um regimento sobre Tondela, na tentativa de controlar as margens do Vouga e assim impedir as comunicações Norte-Sul. Em 29 de agosto, de seu Quartel General em Viseu, pronuncia-se contra o movimento revolucionário. Os portuenses respondem com nova proclamação e o coronel Sepúlveda, com suas tropas, faz o tenente-general Vitória recuar para Castelo Branco. Em tais embates não há derramamento de uma gota de sangue.

Aos 28 de agosto de 1820, a Junta Provisional do Governo Supremo do Reino faz uma longa proclamação aos Habitantes de



Lisboa. Nela propõe representações aos moldes de Espanha. A seguir, em 3 de setembro, envia uma carta aos governadores do Reino e nela explicitam “ninguém melhor do que V. Ex. sabe o triste estado de miséria e opressão em que se achava nossa infeliz Pátria [...]”. Denunciam, ainda, as tratativas do Reino Unido da Grã Bretanha e da Espanha em destronarem a casa de Bragança, e ascenderem a casa de Cadaval, naquilo que seria o Reino da Ibéria.

Lisboa envia o marechal Manuel Pamplona Carneiro Rangel para combater a revolução, mas este não consegue ultrapassar a cidade de Aveiro, ante a insubordinação de seus comandados.

As tentativas da regência em conter o movimento tornam-se frustradas. Palmela, que retornara de Londres no início de agosto, fica vivamente surpreso. As Cortes começam a ser convocadas pelos governadores de províncias, com a insistência do retorno do Rei, que se encontra no Brasil. Palmela idealiza uma Carta ou Lei Constitucional do Rei, a ser proposta a D.

João VI. Os fatos se precipitavam em marcha acelerada. Persiste uma divisão entre moderados e revolucionários.

Em uma desesperada tentativa de sustentar o processo, a Regência emite uma proclamação em nome dos governadores do Reino aos Corpos do Exército “extraviados”, propondo anistia àqueles que manifestarem obediência. A Junta do Porto reage com nova proclamação, e é anunciada a presença de tropas espanholas na fronteira da Galícia. Pede-se “honra e imortalidade” e são desmentidas as reais intenções da convocação das Cortes pelos Governadores, como ato conspiratório contra a Revolução. Apesar das incertezas, ocorre a primeira reunião da Comissão para convocar as Cortes, da parte dos Governadores do Reino, na Torre do Tombo, em 6 de setembro de 1820.



CAPÍTULO V

LEVAR A REDENÇÃO AOS CATIVOS LISBONENSES

Como o próprio título enseja, o desafio é fazer conhecer, compreender e compartilhar os ideais da Revolução com Lisboa.

As províncias do Norte já aderem, os governadores do Reino – Cardeal Patriarca; Marquez de Borba; Conde de Peniche; Conde da Feira e Antonio Gomes Ribeiro – manifestam-se um pouco mais aderentes, ante a inevitabilidade do processo. Expressam que também desejam reformas, mas não uma revolução. Insistem na anistia a todos que participaram dos episódios iniciais. Citam como exemplo o ano de 1640, quando foi restaurada a independência de Portugal. Os acontecimentos do Porto trazem não apenas dificuldades militares à Regência, como também escassez de recursos financeiros. Mas os oficiais da cidade do Porto respondem com novo manifesto explicando que desejavam tirar os governadores, não o Rei. A 7 de setembro de 1820, a Regência tenta convocar

as tropas sob o comando do Conde de Amarante, já refugiado na Galízia. No quartel de Póvoa coube a Barbacena fazer duas proclamações à tropa, mas estas não encontram eco.

Demonstrando desespero a Regência, convoca a 9 de setembro as Cortes pelo regime antigo dos três Estados: clero, nobreza e povo. Previstas para 15 de novembro, tal idealização não faz realidade ante o avanço dos acontecimentos. Em 15 de setembro, Coimbra já se junta à causa dando grande recepção aos membros da Junta do Porto.

Os governadores em Lisboa ainda tentam negociar, moderam as acusações, mas “a ineficácia de suas proclamações e com os corpos militares que lhes são fiéis a desertarem e a submeterem-se à autoridade do Governo da Junta do Porto” tornam seus esforços inúteis. De todo modo, marcha o marechal Póvoas a 13 de setembro para combater os revolucionários, mas, ao chegar a Leiria, solicita reunião com a Junta que está em Coimbra. Cartas são trocadas, a Junta não aceita as credenciais de Póvoas, e



chega a notícia, a 17 de setembro, que Lisboa aderiu ao movimento. “Já não somos rebeldes”, com júbilo chega a notícia da deposição dos governadores em Lisboa.

Os acontecimentos de Lisboa sofrem várias narrativas, até mesmo de um tenente que tenta se apresentar como protagonista para pedir aumento de soldo, mas não obtém sucesso e é historicamente desmoralizado.

Em Lisboa é marcante o papel do Juiz do Povo, líder da Casa dos 24, secular entidade de raro prestígio e do marechal Luís Inocêncio Benedito de Castro, terceiro Conde de Resende, que foi tentar conter as tropas que se amotinavam e, como maior autoridade presente, acabou virando árbitro e aparente líder. Fato pitoresco foi o do general Manuel de Brito Mousinho. Este, ao chegar no meio do movimento, não gosta muito, mas foi cercado e obrigado a aderir, trocar de roupa e vestir a farda de gala.

Aos gritos e com anotações em uma folha de papel avulsa, a multidão indica quem deveria governar daí então, elencando pela

tradição clérigos e nobres e uma pífia parcela do povo. Mais uma vez, a elite é privilegiada, a despeito dos ventos reformadores.

Este novo governo envia a Leiria o capitão Bernardo de Sá Nogueira com mensagem para o Conde de Barbacena ficar estacionado e aguardar novas ordens. E, a partir daí, tenta assumir o protagonismo principal e até açulam os portuenses ao afirmar: “Nobres Portuenses! Vós nos ganhastes a primazia, mas não nos vencestes na virtude! E quem poderá vencer a virtude de um português? Nem um português mesmo!”.

Instituída a censura, é proposto o esquecimento dos males do passado, que não oculta certa intenção de retrocesso, e são realizadas muitas festas.

Curiosamente, no Porto a oficina que produz folhetos da Revolução sofre um pesado e suspeito incêndio.



CAPÍTULO VI

ENTRADA DA JUNTA DO PORTO NA CIDADE DE LISBOA

A 17 de setembro, o Governo Interino comunica formalmente os acontecimentos recentes de Lisboa e convida a Junta do Porto, neste momento já em Coimbra, a trabalhar em conjunto para a promoção do bem geral da nação. Com a citação “ambos os governos”, fica clara a tentativa de Lisboa em se mostrar protagonista e tentar controlar o movimento.

O Porto responde com mágoa às publicações, dando como “suprema” a Junta do Governo de Lisboa. Têm início divergências sempre epistolares. Lisboa cai ante o maciço apoio recebido pelo Porto, e propõe marcha com tropas para Lisboa pelo decoro e para que recebam aplausos pelo patriotismo.

Antonio da Silveira tenta dissolver a Junta do Porto, provocando séria reação. Em uma acomodação entre as partes, é criada, finalmente, nova Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, com

membros do Porto, alguns do Sinédrio, e também de Lisboa. “A solução encontrada em Alcaobaça de incorporar os membros do Governo Interino não resolveu o problema das divergências existentes no seio do Governo Supremo e viria a ter implicações a médio e longo prazo”. Fernandes Tomás emerge como o grande conciliador e maior líder da Revolução.

Antônio da Silveira e Sebastião Cabreira propõem novo golpe, tido em sonho, a Silva Carvalho. Este responde com outro sonho, o de colocar duas balas na barriga de cada um. Como sempre, Sepúlveda intervém e acaba com a loucura. Críticos insinuem que Silveira queria dominar o exército e empregar amigos. Antonio da Silveira ainda tenta entrar Lisboa isoladamente, mas é dissuadido.

Grande festa, em 1º de outubro de 1820, é a entrada da Junta do Porto em Lisboa. Calculam-se mais de 100 mil pessoas na ocasião em apoteose raramente vista, ocorre o canto do Hino Constitucional e edições da Constituição de Cádiz de 19 de março de 1812.



No Porto, realiza-se um baile em homenagem ao príncipe D. Pedro de Alcântara de Bragança e Bourbon, que aniversaria no Brasil e é saudado pela manhã com uma salva de 21 tiros. Na praça de Santo Ovídio, há uma grande parada, com as tropas de guarnição da cidade, saudadas com muitos vivas a D. João VI, à Família Real, às Cortes, à Constituição.

Grandes festejos duram dias no Porto.

No Teatro de S. João “havia uma brilhante iluminação de novo gosto. Além de muitos lumes notavam-se vistosos obeliscos, onde se liam os nomes dos membros da Junta eleita e inscrições relativas ao assunto de dia. Na sala de espetáculo apareceram os nomes dos restaurados cercados de um grande esplendor com as datas da revolução. Eram sustentados pelas quatro virtudes de que estavam possuídos – amor da pátria – vigilância – grandeza de ânimo – defesa contra a tirania. No remate da medalha apresentava-se a fama, que devia conduzir os heróis ao tempo da glória. O retrato do Rei era sustentado pelas mesmas figura alegóricas.

A defesa contra a tirania sustentava a Constituição”.

Somente em 17 de outubro, chegam ao Rio de Janeiro as primeiras notícias sobre a Revolução Liberal do Porto.

CAPÍTULO VII AS ELEIÇÕES PARA AS CORTES CONSTITUINTES

Fidelíssimos a D. João VI e ao absolutismo, vários embaixadores de Portugal espalhados pela Europa expressam suas divergências com a Revolução e passam a boicotar trâmites diplomáticos, como emissão de passaportes, vistos, despachos aduaneiros etc. A esse tempo, nasce a Santa Aliança, que realiza seus congressos com aprovações de intervenções nos países que tentavam impor o liberalismo e destruir seus soberanos.

O Marques de Marialva, embaixador em Paris, tenta em Tropau fomentar uma intervenção armada em Portugal. Uma vez frustrada a tentativa, António Saldanha da Gama é enviado a Lai-



bach (Liubliana) para obter a intervenção, mais uma vez frustrada.

Pedro de Sousa Holstein, o Conde e Duque de Palmela, embaixador em Londres, dirige-se ao Rio de Janeiro, mas antes passa por Lisboa. Recusa-se a jurar o projeto de Constituição e segue ao destino onde passa a orientar a D. João sobre o perigo no atraso de suas decisões, alegando que cada semana no Brasil corresponde a um século em Portugal.

Beresford volta do Rio de Janeiro para Lisboa, mais empoderado, mas, ao adentrar o Tejo, é proibido de desembarcar. O marechal Campbell desobedece às ordens e contata Beresford, a bordo do *Phoenix*. Ambos são sumariamente expulsos e partem para Londres.

Tem início o crescimento da imprensa oficial com o *Diário do Governo*, e este governo chama a Lisboa assuntos que se decidem no Rio de Janeiro, por vezes com atrasos de mais de dois anos, mantendo uma postura conservadora, ainda que revolucionária. Em sua composição se fazem notar as três Ordens do Reino: Clero, Nobreza e

Povo. Borges Carneiro sugere eleições dos representantes, inclusive na América Portuguesa, leia-se Brasil. A imprensa Liberal apoia.

A Academia de Ciências encarrega Francisco Trigo, um liberal bastante conservador, a fazer uma proposta de processo eleitoral. Este não decepciona a tradição, e sugere seguir a norma das Ordens do Reino. A casa dos 24, algo como reunião de árbitros das representações laborais, é consultada e sugere, em 25 de outubro de 1820 seguir um processo eleitoral indistintamente em todo o povo, como na Constituição Espanhola, e encaminha ofício ao comandante do Exército, marechal Gastar Teixeira de Magalhaes e Lacerda, para executar tal intento.

Tanta tergiversação vai gerar o golpe político-militar de 11 de novembro de 1820, efetivado por jovens do Clube Militar com outros militares conservadores. Estes realizam movimento de tropas na Praça do Rossio, onde fica a sensação de um embate armado. A população de plateia eufórica se transforma em desesperada debandada. A



confusão gera forte reação moral, a opinião pública passa a exercer severas críticas aos militares, em “reação de todos contra autoritarismo com um povo recém-reerguido”. O fato fica conhecido como “Martinhada”, por ter acontecido no dia de São Martinho.

O brigadeiro Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, partícipe do movimento, nega intenções de assumir o cargo de comandante do Exército, mas é afastado de suas funções no governo. Nessa mesma data, chega ao Rio de Janeiro a notícia da adesão de Lisboa à Revolução do Porto. São convocadas as eleições em três sofisticados turnos, mas com algumas fragilidades como alguns votos em aberto, o que provoca reação de segmentos mais à esquerda.

Finalmente, na tarde 17 de novembro de 1820, ao se dirigir do palácio do Marquês de Valada, Manuel Fernandes Tomás é reconhecido e apoteoticamente ovacionado, sendo levado nos braços do povo ao seu destino.

Finda a “Martinhada”, são elencadas Instruções eleitorais com

5 capítulos, 103 artigos, mais 7 adicionais sobre Lisboa e seu Termo. As eleições seriam feitas em quatro etapas, tendo como base o Censo de 1801. Em cada Freguesia se elegeriam os compromissários. As Juntas Eleitorais de Compromissários elegeriam os Eleitores Paroquiais. Estes elegeriam os Eleitores de Comarca, que, por sua vez, escolheriam os Deputados Titulares ou substitutos.

O Minho elege 25 Deputados; Trás-os-Montes 9; Beira 29; Estremadura 24; Alentejo 10; Algarve 3; totalizando 100 deputados. As Cortes são instaladas no Convento das Necessidades, tendo o Trono de El-Rei em local de absoluto destaque. O juramento de abertura dá-se a 26 de janeiro de 1821.

CAPÍTULO VIII A OBRA LEGISLATIVA DAS CORTES ATÉ O REGRESSO DE D. JOÃO VI

Na sessão de abertura das Cortes de 26 janeiro, estão presentes representantes da Espanha, Alema-



na, Suíça e Estados Unidos da América. Cabe ao Conde Sampaio fazer o discurso principal, onde se destaca a fidelidade ao Rei e à Religião. Dos 100 deputados eleitos, apenas 74 conseguem estar presentes.

A presidência dos trabalhos é entregue ao Frei Vicente da Soledade e Castro, arcebispo da Bahia e primaz do Brasil, eleito deputado pela Província do Minho. A vice-presidência cabe a Manuel Fernandes Tomás. Logo na primeira sessão, é aprovado decreto para que a Junta Provisional se mantivesse até a indicação de uma regência. Ante a dúvida se os deputados poderiam participar do governo, a decisão é negativa.

A 30 de janeiro são eleitos o Marquês de Castelo Melhor para presidente da “Regência do Reino em Nome d’El-Rei o Senhor D. João VI”, que não pode tomar posse por motivos de doença, ficando então o Conde de Sampaio mais três vogais. Após os juramentos formais é composta uma comissão para redigir as Bases da Constituição.

As Cortes só estariam plenamente completas em 1822 e seriam compostas por 76% de magistrados, juristas, lentes e profissionais liberais e 24% de negociantes, proprietários, médicos e militares. A Província do Minho indica 41% de Deputados com formação jurídica, que são os grandes influenciadores do texto final.

Diplomatas representando o Reino de Portugal no Congresso Laibach - Liubliana pedem o não reconhecimento do novo governo em Portugal e até mesmo a intervenção militar. Mas os congressistas se concentram no desafio do Reino das Duas Sicílias. Saldanha da Gama lamenta a decisão em Laibach de não socorrer Portugal e considera mais grave ainda o fato de seus integrantes considerarem seu país um mero satélite do Reino Unido.

Os embaixadores portugueses mantêm-se contrários ao movimento e até boicotam serviços diplomáticos e aduaneiros. As Cortes discutem tomar todos os seus bens e impõem sanções a Marialva, Orição.



la, Saldanha da Gama, Francisco Brito e outros.

Na sessão das Cortes de 5 de fevereiro de 1821, é dado a conhecer o Relatório de Fernandes Tomás sobre o estado e administração do Reino durante o tempo da Junta do Governo Supremo, ou seja, desde o dia 1º de outubro de 1820 até a instalação da Regência em 30 de Janeiro de 1821. O agronegócio, a produção de vinho e o comércio estão catastróficos.

As relações comerciais com o Brasil caem para um quarto daquelas do início do século. Péssimas estradas até Lisboa ou Coimbra, sistema excessivamente protecionista, 86% dos estabelecimentos fabris estão em estado sofrível, e o exército encontra-se com 8 meses de atraso no pagamento dos soldos.

As Cortes ainda se mostram fiéis a D. João VI. Em carta falam que a inauguração do seu retrato provocara lágrimas. Lamentam a penúria do país e a anistia e informam a demissão dos oficiais ingleses com soldos equitativos.

Quando as Cortes decidem que os bispos da Igreja Católica

devem defender o liberalismo e jurar obediência, o Cardeal Patriarca de Lisboa não aceita e, ato contínuo, é extraditado.

As bases da Constituição, uma vez aprovadas, garantem a liberdade de imprensa e a abolição da inquisição. Quanto ao Rei ele passa a ter um poder suspensivo, ou de veto, mas com demais poderes bastante limitados. Em 1º de janeiro de 1821, o Grão-Pará adere à Revolução Liberal com fidelidade a El Rei e Senhor. A Bahia, a 3 janeiro 1821, também adere a revolução do Porto.

A 24 de fevereiro de 1821, decreto D. João VI aprova a Constituição em elaboração, e a 26 de fevereiro ocorre o auto de juramento de D. Pedro em nome de seu pai, que estava afônico de pavor. A 7 de março, é anunciada a partida do Rei para Portugal, deixando seu filho o Príncipe D. Pedro como Regente do Brasil.

A 6 de abril é a vez de o Maranhão aderir a Revolução do Porto.

Em Lisboa, pelo Decreto de 24 abril 1821, são aprovadas as



eleições no Ultramar. Seu primeiro artigo “divide o Brasil”, com isso todas “as províncias brasileiras passam a dispor do direito de elegerem os seus próprios governos, contribuindo também para atrair às posições das Cortes Constitucionais”. São aprovadas também ameaças a quem invadir porção do território português. Pará e Bahia animam o antagonismo ao Rio de Janeiro. É extinto o Reino do Brasil.

CAPÍTULO IX DA RECEPÇÃO DA REVOLUÇÃO NO BRASIL AO REGRESSO DE D. JOÃO VI

A notícia da Revolução Porto chega com grande lapso de tempo ao Rio de Janeiro, com os fatos já bastante adiantados e se precipitando em Portugal. A princípio, o silêncio do Rio de Janeiro é ensurdecido. Mais tarde, o Rei envia carta propondo anistia a todos que participaram da Revolução, em uma tentativa de retroceder o avanço dos acontecimentos.

No Brasil as opiniões se dividem. Alguns querem o retorno de D. Pedro a Portugal. Outros, que o próprio Rei vá até lá apaziguar os ânimos, e retorne ao Brasil. Uma terceira corrente deseja o Rei para sempre no Brasil. Esta é manifesta em folheto até na língua francesa. Corre a notícia, também em Portugal, que D. João VI pediu auxílio armado ao Reino Unido da Grã Bretanha.

Palmela chega ao Rio de Janeiro e passa a ter um pesado debate de ideias com Tomás Antônio de Vilanova. Palmela crê ser impossível deter um Portugal Constitucional, mas ainda não alargado ao Brasil. Propõe que o Príncipe Pedro vá para Portugal. Tomás deseja um Brasil forte e a intervenção da Santa Aliança.

Palmela detém maior visão geral, por sua alta vivência na Europa. Afirma ao Rei que um mês de crise é quase um século. Já Tomás Vilanova insiste que a vertigem revolucionária não pode durar muito tempo e quando ela passar devem reencontrar um Rei e não um Presidente. A 30 de janeiro Tomás



Vilanova aceita que o Príncipe parta. É editado decreto para tal cumprimento. D. Pedro intervém e não aceita.

As tropas portuguesas estacionadas no Brasil ficam preocupadas em não retornar à casa. A uma hora da madrugada do dia 26 de janeiro de 1821, as tropas se reúnem na Praça do Rossio, atual Tiradentes, no Rio de Janeiro. Pedro jura a Constituição, que está a se fazer, em nome de D. João. Constituição ou morte, expressa manifesto de apoio e alerta aos constituintes. D. Pedro aparece com D. Leopoldina grávida, razão para não viajar. D. João VI decide retornar a Portugal.

Agora, também no Brasil, os fatos passam a ocorrer com rapidez inédita. Convocação de eleições causam tumulto e mortes no Rio de Janeiro, quando alguns exaltados tentam impedir a saída de D. João do Rio de Janeiro com recursos financeiros. “Olho vivo, pé ligeiro, vamos a bordo, pegar o dinheiro” é o grito de guerra, já que todo o lastro do Banco do Brasil em ouro e diamantes tinha sido retirado.

Comissão preceptora é enviada a Portugal. Parte para Lisboa o desembargador João Severiano Maciel da Costa, com a missão de preparar a chegada de D. João VI. Mas este decide partir do Rio de Janeiro logo no dia seguinte e não parar na Bahia, como havia sido combinado. Com isso chegam quase juntos, e o desembargador não tem tempo para tamanhos consensos e preparativos. Os conselheiros do Rei não se entendem, o que vai propiciar um desembarque sem um plano e bem frustrante. Lisboa já está em alerta. O boato da hipótese da intervenção militar inglesa é corrente. As Cortes passam a discutir um projeto para receber de surpresa o Rei.

A frota real estaciona no Tejo e ninguém desembarca. Todo um cerimonial é detalhado meticulosamente. Membros das Cortes e demais autoridades devem usar roupas sóbrias. O povo é restringido a dar vivas à Religião, às Cortes, à Constituição, ao Rei Constitucional, à Família Real, com punição para casos de desobediência. As ruas são areadas, as janelas



enfeitadas, mas não ocorre a edificação de arcos do triunfo, elemento decorativo em homenagem aos reis vencedores. São proibidos de desembarcar Palmela, Tomás Vilanova e outros conselheiros que acompanham D. João VI.

As Cortes retiram a dotação financeira e o poder do Rei em nomear ministros. O Brasil deve retornar à condição de Colônia.

D. Vicente de Soledade, Arcebispo Baía, saúda o Rei. D. João VI, que recebe as bases da Constituição e faz seu juramento. É o fim da Regência e o início de um primeiro governo.

Considerações pessoais, não necessariamente consideradas na publicação:

Na Revolução Liberal do Porto não é possível estar ausente os momentos de desenvolvimento como também aqueles de contenção.

Assim, vemos o movimento de 24 de agosto antecedido pelas ocorrências na Europa e nas Américas e a criação e maturação do Sinédrio; as reações da Regência e

até um momento contrarrevolucionário tendo como protagonistas o Conde de Amarante, António Silveira e Sebastião Cabreira; a ocorrência de uma “para revolução” se apresenta quando Lisboa tenta tomar a frente do movimento; uma “meta revolução” acontece quando Lisboa e Porto se entendem e se unem; e por último uma “per revolução” quando o Juiz do Povo tenta precipitar os acontecimentos.

Conjuntura da época, as notícias no Brasil chegam com largo atraso e não acompanham o frenesi dos acontecimentos. O raiar da liberdade no Porto representa o crepúsculo do absolutismo em Portugal e, para além de 1820, o nascimento do Império do Brasil.

A obra do Professor José Manuel Lopes Cordeiro é riquíssima, e muitos e importantes momentos não foram aqui citados, razão por que há que se ler.



PRINCIPAIS PERSONAGENS

André Massena. Marechal francês, comanda a terceira invasão de 1810 a 1811.

Antônio Marcelino de Vitória. Tenente-general, governador militar da Beira. Aceitou aderir ao movimento, mas faltou à palavra.

Antônio Saldanha da Gama. Enviado a Laibach (Liubliana) para obter a intervenção em Portugal.

Antônio Silveira Pinto da Fonseca Coelho. Coronel de Milícias.

Arthur Wellesley. Marechal Britânico, Primeiro Duque de Wellington. Chega a Portugal em julho de 1808.

August Marmond. Marechal francês, comanda manobra de diversão (quarta invasão?) de 3 a 23 de abril de 1812.

Ayres Pinto de Souza. Chanceler da Relação no Porto, absolutista convicto, perseguiu fortemente os Liberais.

Bernardo Correia de Castro e Sepúlveda. Coronel comandante do Regimento Infantaria nº 18 se-

diado no Porto. Adere ao Sinédrio em 19/8/1820.

Bernardo de Sá Nogueira. Capitão. Leva mensagem para o conde de Barbacena.

Casa dos Vinte e Quatro, órgão deliberativo da administração municipal e, mais tarde, composto por representantes das corporações de ofícios ou guildas. Foi extinta em sequência da entrada do liberalismo e da monarquia constitucional.

D. Carlos da Cunha e Menezes. Cardeal Patriarca de Lisboa, não aceita jurar os Artigos 10 e 17 das Bases da Constituição.

Francisco da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira. Primeiro Conde de Amarante, Governador Militar Trás-os-Montes. Não consegue deter o movimento.

Francisco Gomes da Silva. Médico militar, membro do Sinédrio.

Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda. Marechal, comandante do Exército do Norte. Soltou manifesto desnecessário, tentou proclamar de imediato a Constituição



Espanhola, e, mais tarde, comandante das tropas miguelistas.

Jean-Andoche Junot. General francês, comanda a primeira invasão entre 1807-1808.

João Alves. Juiz do Povo, tentou convocar de imediato as Cortes de acordo com a Constituição Espanhola.

João da Cunha Souto Maior. Vice-presidente da Junta Provisória Preparatória das Cortes.

João Ferreira Vianna Cavalcante. Comerciante, membro do Sinédrio.

José da Silva Carvalho. Juiz de Órfãos, membro do Sinédrio. Ameaçou balear Silveira e Cabreira, que lhe propunham um golpe contra a Revolução do Porto.

José Ferreira Borges. Advogado e dirigente da Cia Vinhos, membro do Sinédrio.

José Gomes Freire de Andrade. Deão. Presidente da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino.

José Maria Pando, encarregado de negócios da Espanha, negocia apoio à Revolução e à criação da Ibéria.

Luís Inocêncio Benedito de Castro. Marechal e terceiro Conde de Resende. Ao tentar deter movimento em Lisboa, acabou virando árbitro e aparente líder.

Manoel Fernandes Tomás. Desembargador, grande Líder do Movimento, membro do Sinédrio.

Manuel de Brito Mousinho. General. Não aprovou o movimento de Lisboa, mas foi instado a aderir e vestir a farda de gala.

Manuel Pamplona Carneiro Rangel. Marechal. É enviado para combater a revolução do Porto, mas não consegue ultrapassar a cidade de Aveiro ou deter a Revolução.

Marques de Marialva. Embaixador em Paris, tenta em Troppau, intervenção armada em Portugal.

Maxwell Grant. Coronel britânico do Regimento de Infantaria nº 6, tenta sustar o movimento.



Nicholas Jean-de-Dieu Sault.

General francês, comanda a segunda invasão em 1809.

Pedro de Sousa Holstein, Duque de Palmela, vivia na Europa, conselheiro de D. João VI. Orienta D. João VI sobre os acontecimentos em Lisboa.

Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira. Coronel comandante do Regimento Artilharia, protagonista da revolução e da contrarrevolução.

Tomás António de Vila Nova Portugal. Desembargador e Ministro, conselheiro de D. João VI.

William Carr Beresford. Marechal-general Britânico. Chega em 1809 e se torna a principal autoridade militar e governativa em Portugal.